

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 77/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Referenda as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 1926/2023, 1927/2023, 1930/2023, 1934/2023 e 1936/2023, as quais, respectivamente, designam magistrados e magistradas para realização de audiências nos CEJUSCS das cidades de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Itumbiara e no CEJUSC-Digital, nos períodos que especificam.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, alínea “j”, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 1º a 4 de agosto de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS e WELINGTON LUIS PEIXOTO, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; ausentes o Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias, e as Excelentíssimas Desembargadoras ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS (Portaria TRT 18ª nº 2095/2023) e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA (Portaria TRT 18ª nº 2147/2023), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13.335/2023, convertido na MA nº. 84/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012209-72.2023.5.18.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nº 1926/2023, 1927/2023, 1930/2023, 1934/2023 e 1936/2023, as quais, respectivamente, designam Juízes para realização de audiências nos CEJUSCS das cidades de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Itumbiara e CEJUSC-Digital, nos períodos que especificam.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região